



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1066/2015

DATA: 08/09/2015

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.860.255/0001-73, objetivando o atendimento da demanda na modalidade educação especial com a disponibilização da equipe de referência do CRAS para desenvolver atividades junto a APAE.

Parágrafo 1º - O prazo de vigência do Convênio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, não excedendo a 31/12/2016.

Parágrafo 2º - O CONVÊNIO, sem ônus para a entidade beneficiada, tem por objeto a atuação da equipe de referência do CRAS, para, de acordo com as atribuições pertencentes à referida equipe, atender aos alunos da APAE, com carga horária máxima de 04 horas semanais.

Art. 3º - Este convênio tem por finalidade a cooperação com a Escola Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira – EIEF, Modalidade educação especial, que funciona junto à APAE deste Município, bem como, a realização de projetos e atividades a serem desenvolvidas pela entidade signatária.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

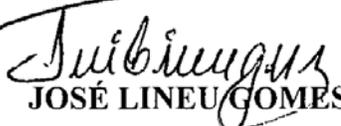
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Cabe ao Chefe do Poder Executivo, em até 30 dias após publicação desta Lei, providenciar redação, discriminando obrigações e assinatura do Convênio, incumbindo o responsável legal em dar concordância dos termos e assinatura.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO
